



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1194/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159558-0 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1195/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/159561-0 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1196/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/159562-9</b>	
		<b>INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1197/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159564-5 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1198/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/159566-1 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1199/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159573-4 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1200/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159574-2 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART1s acima citadas.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1201/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
		PROTOCOLO N. F2021/159575-0 INTERESSADO: AMANDA PASSOS DE MORAES	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1202/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2021/159601-3 INTERESSADO: Isabelle Cristina Ribeiro Dantas	

**EMENTA:** Prorrogação da Validade de Registro Provisório.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório pelo período de um ano."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1203/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/159622-6</b>	
		<b>INTERESSADO: Wellington Ferreira</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1204/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/159641-2 INTERESSADO: THIAGO CARDOSO PEREIRA</b>	

**EMENTA:           Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210015740 e o registro do atestado técnico parcial emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ - MS, composto de 12 (doze) folhas.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1205/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/159670-6</b>	
		<b>INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 892. Em resposta à Diligência, o interessado apresentou uma Nova ART nº 13 2021 0030 703. Desta forma, comprova o final do Contrato e apresenta uma nova ART nº 13 2021 0030 703. Com nova validade. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa da ART nº 13 2020 0027 892.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1206/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/159691-9</b>	
		<b>INTERESSADO: José Fredson Barreto de Jesus</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05. 12.2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 18/12/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1207/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/159767-2</b>	
		<b>INTERESSADO: ANDRE BONELLI MILANI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210028506 e o registro do atestado anexo, no que tange a parte da engenharia elétrica, uma vez que a área da engenharia civil ficou na responsabilidade do Eng. Civil Luiz Gustavo de Quevedo Sant’Anna.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1208/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159840-7 INTERESSADO: KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa das ARTs.: 1320180111907; 1320190010852; 1320200014186; 1320200047070; 1320200047827; 1320200047833; 1320200047840; 1320200047845."** "DEFERIDO". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1209/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159849-0 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020 034. Trata-se de Confecção de um Portão de Elevação e Portão Social para Residência de JULIANO MONTAGNA.RUA CORONEL FREITAS, S/Nº. B. J. PRIMAVERA.SÃO GABRIEL DO OESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1210/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/159892-0 INTERESSADO: Larissa Laila Alves de Menezes</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05. 12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 17/04/2020, na cidade de Campo Grande/MS, curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO no campus de Três Lagoas/MS. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1211/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159933-0 INTERESSADO: PAULO ALBERTO TEIXEIRA TEODORO	

**EMENTA:** Interrupção de Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.**" **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1212/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/159939-0 INTERESSADO: AUGUSTO CESAR S. E SILVA PIRASSINUNGA	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro a Posteriori da ART n. 1320210032287 do Eng. Eletricista AUGUSTO CESAR S. E SILVA PIRASSINUNGA. " "DEFERIDO".** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1213/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/159971-3 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2021 0021 238. Trata-se de Várias ARTs com Serviços Técnicos Efetuadas. Pela SVM-SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA LTDA. Em diversos locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1214/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160000-2</b>	
		<b>INTERESSADO: Diego Ferreira Silva</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0119 389. Trata-se de Projeto e Instalações de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 19,8 KWP. Para ELETROKASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.RUA PEDRO LEDESMA, 602. CENTRO. IGUTEMI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1215/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160001-0</b>	
		<b>INTERESSADO: Diego Ferreira Silva</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0119 775. Trata-se de Projeto e Instalações de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 19,8 KWP. Para ELETROKASA MAT.DE CONSTRUÇÕES LTDA.RUA PEDRO LEDESMA,602. CENTRO.IGUATEMI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1216/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160027-4</b>	
		<b>INTERESSADO: LEONARDO LIMBERGER</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0109 276. Trata-se de Execução de Sistema Térmico de Condicionamento de Ar Split 19,75 Ton.ref. Para TS2 ARQ. E CONSTRUÇÕES LTDA.RUA GABRIEL ABRÃO, 92. J. DAS NAÇÕES. CAMPO GRANDE / MS. EXECUÇÃO DE SISTEMA TÉRMICO DE CONDICIONAMENTO DE AR SPLIT COM 19,75 ton. ref. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1217/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160044-4</b>	
		<b>INTERESSADO: CLAUDIO RODRIGUES MELO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Serviços de Instalações Elétricas para Telecomunicações. Incluindo Sistema irradiante e Equipamentos realizados em Várias cidades do MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1218/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2021/160047-9</b> <b>INTERESSADO: Vinícius Soares Morel Durães</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro DEFINITIVO do interessado, que terá as seguintes atribuições: Resolução n. 427/99 do CONFEA Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1219/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160083-5 INTERESSADO: RAONI ALDERETE	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 132021 0006 147. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1220/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160196-3 INTERESSADO: FERNANDO JOSE MARCAL</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 522. Trata-se ART referente a Elaboração de Relatório Anual de Lavras 2020. Para AREIA SANTA LUZIA LTDA.RODOVIA MS 080.ROCHEDO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1221/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160221-8</b>	
		<b>INTERESSADO: CLEBER FELIZ DA SILVA</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 16/09/2020, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.”** **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1222/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160240-4 INTERESSADO: TIAGO LIMA CARRIJO	

**EMENTA:**            **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210006762 e registro do atestado anexo." "DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	<input type="radio"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1223/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/160272-2 INTERESSADO: MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA</b>	

**EMENTA: Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação do registro do Atestado Técnico, referente à ART nº 11084816, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Subestação - Itens: 02.01, 02.02, 02.03, 02.04, 02.05 Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica interessado dispensado de apresentação de ART de profissional habilitado, considerando a época de execução dos serviços/obra." "DEFERIDO".** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1224/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160290-0 INTERESSADO: CLAUDIO RODRIGUES MELO	

**EMENTA:** Exclusão de Responsabilidade Técnica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à exclusão da responsabilidade técnica do Eng. Eletric. CLAUDIO RODRIGUES MELO.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1225/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/160306-0 INTERESSADO: ANDERSON SOARES DA SILVA</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05. 12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 21/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” “DEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1226/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160324-9 INTERESSADO: Fábio da Silva Oliveira Monteiro	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 21/02/2021, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1227/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160358-3 INTERESSADO: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200077114." "DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1228/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160403-2 INTERESSADO: MANOEL GARCIA NETO	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11717478.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1229/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160404-0 INTERESSADO: MANOEL GARCIA NETO	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11713802.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1230/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160407-5 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210032353.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1231/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160409-1 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210031846.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1232/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160411-3 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210030907.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1233/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160414-8 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210030904.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1234/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160419-9 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210026939.**" "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1235/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160445-8 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320210016984; 1320210024452; 1320210025151 e 1320210026743.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1236/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
		PROTOCOLO N. F2021/160497-0 INTERESSADO: ROBERTO HEIKITI YAO	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 080. Trata-se de Estudo, Projeto Básico/Executivo. Instalações, execução, Montagem, Comissionamento, Fornecimento de Equipamento e Materiais do Sistema Fotovoltaico conectado à Rede, com 56,00 KWP. Para ANTÔNIO MARCATO. CHÁCARA MARCATO.SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável a baixa requerida.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1237/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/160501-2</b>	
		<b>INTERESSADO: THIAGO CARDOSO PEREIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210027800, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro de Computação THIAGO CARDOSO PEREIRA.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1238/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2021/160503-9</b> <b>INTERESSADO: ROBERTO HEIKITI YAO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0040 939. Trata-se de Estudo, Projeto Básico/Executivo. Instalações, execução, Montagem, Comissionamento, Fornecimento de Equipamento de Materiais do Sistema Fotovoltaico conectado à Rede, com 88KW. Para DITÁLIA IND. COM. DE PLÁSTICO LTDA.AV.SENADOR ANTÔNIO MENDES CANALE, 123. B. PIONEIROS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável a baixa requerida.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1239/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/160508-0 INTERESSADO: ROBERTO HEIKITI YAO</b>	

**EMENTA:           Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0031 894. Trata-se de Estudo, Projeto Básico/Executivo. Instalações, execução, Montagem, Comissionamento, Fornecimento de Equipamento e Materiais do Sistema Fotovoltaico conectado à Rede com 48,00 KWP. Para HR FERREIRA MORENO EIRELI. RUA ARQº VILANOVA ARTICAS,1. 179.J.AERO RANCHO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável a baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1240/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/160511-0 INTERESSADO: ROBERTO HEIKITI YAO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 284. Trata-se de Estudo, Projeto Básico/Executivo. Instalações, execução, Montagem, Comissionamento, Fornecimento de Equipamento e Materiais do Sistema Fotovoltaico conectado à Rede, com 36,00 KWP. Para UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. AV; CORONEL ANTONINO, 3.063. B. CORONEL ANTONINO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável a baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 331ª RO de 13/05/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS 1241/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/160532-2</b> <b>INTERESSADO: Paula Eduarda Nedopetalski</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 28/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Mecânica.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1242/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160594-2 INTERESSADO: Guilherme Strack	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0016 456. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema Elétrico de Microgeração Distribuída Fotovoltaico de 12,45 KWP. Para MEURO COSME GOMES DE ANDRADE.RUA PERNAMBUCO, 3.548. V GOMES. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 331ª RO de 13/05/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS 1243/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/160602-7 INTERESSADO: MOHAMAD MOUSSA	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 359. Trata-se de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico Hospitalares. Para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.RUA CORUMBÀ ,500. CENTRO, LADÁRIO / MS. Trata-se de Serviços de manutenção Preventiva e Corretivas em Equipamento Médico-hospitalar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**